



Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RECONHECIDO PELO M. TB. EM 09/11/1982 - PROCESSO Nº 300728/81
FILIAO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS
CNPJ: 08.510.067.0001-88**

NOTA DE ESCLARECIMENTO – SINMED/RN

O Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte (SINMED/RN), no exercício de suas prerrogativas constitucionais e legais, vem a público esclarecer os fundamentos jurídicos que legitimam sua atuação na defesa dos médicos e na denúncia das irregularidades na contratação de serviços médicos pelo Município de Natal, notadamente diante da manutenção de contratos precários e da supressão de garantias legais em recentes procedimentos licitatórios.

Desta forma, o SINMED/RN **REPUDIA** as tentativas de alguns Blogs de distorcer sua atuação em defesa da categoria médica e da saúde pública.

Não defendemos empresas, defendemos **médicos e população**.

O que combatemos é a **ilegalidade da Prefeitura de Natal**, que insiste em manter contratos precários, desrespeitando decisões judiciais e regras da nova Lei de Licitações.

Essa prática fragiliza a saúde pública, compromete a qualidade da assistência e submete médicos a vínculos instáveis e indignos.

É dever do Sindicato denunciar irregularidades que afetam tanto os profissionais quanto os pacientes. Nosso direito de greve e mobilização está assegurado pela Constituição e é legítima resposta à tentativa de precarizar o trabalho médico. Longe de prejudicar a população, nossa luta é para garantir uma saúde pública transparente, estável e de qualidade.

O SINMED seguirá firme na defesa da **legalidade, da dignidade da categoria e do direito da população potiguar à saúde**.


Dr. Geraldo Ferreira Filho
Presidente SINMEDRN